

Tenda Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 09.625.762/0001-58 - NIRE 35.300.357.469

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de agosto de 2023

1. Data, Horário e Local: 10 de agosto de 2023, às 10:00 hrs, na sede da **Tenda Negócios Imobiliários S.A.** (“Companhia”), na Rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01014-908. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Luiz Maurício de Garcia Paula, Presidente da Mesa; Amanda da Silva Ribeiro, Secretária da Mesa. **4. Lavratura da Ata:** Ata lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** (i) redução do capital social da Companhia; (ii) alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; (iii) consolidação do Estatuto Social; e (iv) autorização para a Diretoria da Companhia adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização das deliberações acima. **6. Deliberações:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: **6.1.** Aprovar a redução do capital social da Companhia por julgarem-no excessivo, nos termos do Art. 173, caput da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), no montante total de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), passando dos atuais R\$640.102.400,00 (seiscentos e quarenta milhões, cento e dois mil e quatrocentos reais) para R\$240.102.400,00 (duzentos e quarenta milhões, cento e dois mil e quatrocentos reais), mediante o cancelamento de 212.529.995 (duzentas e doze milhões, quinhentas e vinte e nove mil, novecentas e noventa e cinco) ações, passando das atuais 340.102.400 (trezentas e quarenta milhões, cento e duas mil e quatrocentas) ações para 127.572.405 (cento e vinte e sete milhões, quinhentas e setenta e duas mil e quatrocentas e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em razão da redução do capital, o valor das ações canceladas será restituído aos sócios por meio de compensação de partes relacionadas. **6.2.** Aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a Redução de Capital, passando o caput do referido artigo a vigorar com a seguinte redação; “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$240.102.400,00 (duzentos e quarenta milhões, cento e dois mil e quatrocentos reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 127.572.405 (cento e vinte e sete milhões, quinhentas e setenta e duas mil e quatrocentas e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.” **6.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a incorporar a alteração decorrente da redução de capital. **6.4.** Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização das deliberações acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Renan Barbosa Sanches (Presidente da Mesa) e Amanda da Silva Ribeiro (Secretária). Acionistas presentes: Construtora Tenda S.A. (Luiz Maurício de Garcia Paula; Renan Barbosa Sanches) e Tenda 35 Participações S.A. (Luiz Maurício de Garcia Paula; Renan Barbosa Sanches). Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Amanda da Silva Ribeiro - Secretária da Mesa.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>